



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 35/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	35 / 2023 PM
Data	17 / 02 / 2023
Horário	08:30 hs
	Kátia
	Funcionário

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 10/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 66/2022, do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.463, DE 13 DE JULHO DE 2011 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZAM O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO “IPIRANGA”, À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A